



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 972/2025
Protocolado em: 27/02/2025 14h14

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando em anexo as proposições de leis, referente aos projetos nº001/2025, nº002/2025 e nº003/2025, aprovados na última sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Câmara Municipal de Marilac, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente.

Darlene Maia
Presidente

Ao
Exmo. Senhor
Aldo França Souto
Prefeito Municipal
Nesta





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTOS

Proposição de Lei Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

Proposição de Lei Nº 02/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 02/2025

DENOMINA “CEMITÉRIO DA PAZ” O CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO.

Autoria: Mesa Diretora

Proposição de Lei Nº 03/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 011/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/02/2025 14:12:12

Hash Interno: loijaoeqdbf9sen0gvg5uz7ficywcygjw1ukscq



Chave de Verificação

LJPAN-KQKYA-T1NHT-DFOQX-GOQWU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 27/02/2025 14:13

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **LJPAN-KQKYA-T1NHT-DFOQX-GOQWU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

